



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Assinatura: José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
Data: 06.12.2018

LEI N° 4.914, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Laura Souza Brito, a 1ª rua paralela Sul a Rua Anália Olivia de Moraes, tendo início na Rua Fausto Pessoa Santos e término na Rua Francisco Holanda no sentido Leste/Oeste, no Bairro Campo Alegre, desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).///////

José Arnon Cruz Bezerra de Menezes
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo